



Cabreúva, 22 de julho de 2026.

À

LEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 033/2025

ABERTURA: 31/06/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS E HÍBRIDOS, SEM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL E IMPOSTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

1. Para uma precificação mais assertiva, qual a quilometragem média mensal rodada por veículo?

Estima-se 2000km de quilometragem média mensal por veículo.

2. Os veículos deverão possuir rastreadores? O pagamento mensal do dispositivo será custeado pela Contratada ou pela Contratante?

Não há previsão de rastreadores nos veículos, apenas seguro veicular, conforme descrito no item 6.15 do Termo de Referência.

3. Os veículos reserva poderão ser subcontratados ou sublocados?

Não há previsão de subcontratação do objeto no Termo de Referência, porém, tratando-se de veículo reserva, no caso de substituição por problemas mecânicos ou sinistros, o veículo que será ofertado em substituição poderá ser sublocado por tempo determinado, a combinar com a contratante.

4. Os veículos reserva poderão ser ofertados sem os acessórios exigidos para a frota?

Tratando-se de veículo reserva, no caso de substituição por problemas mecânicos ou sinistros, uma vez que o veículo que será ofertado em substituição poderá ser sublocado, não será necessário os acessórios exigidos para a frota. Lembrando que o prazo para regularização deverá ser combinado com a contratante.

5. As lavagens, higienização e/ou limpeza dos veículos é por conta da contratada ou da contratante?

Por conta da contratada, conforme item 5.1.10 no Termo de Referência.

6. Qual a periodicidade das lavagens?

Conforme item 5.1.10 no Termo de Referência, no mínimo uma lavagem semanal.



7. No caso de manutenção dos veículos, a contratada deverá substituir por veículos reserva durante o período de manutenção e/ou lavagem?

A substituição do veículo será exigida apenas em casos de manutenção, quando não for possível o uso do veículo, conforme item 6.12, subitens 6.12.11 e 6.12.12, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

8. As oficinas credenciadas e/ou concessionárias para as manutenções preventivas, corretivas deverão estar localizados até quantos km de distância da sede do órgão Contratante?

Não há previsão de exigência de quilometragem de distância da sede do órgão contratante no Termo de Referência, uma vez que, conforme item 6.12.6, é de responsabilidade da contratada a retirada dos veículos para manutenções.

9. Para as manutenções a contratante disponibilizará um colaborador para leva e traz das oficinas, ou esse serviço deverá ser realizado por colaborador da contratada?

Item 6.12.6 do Termo de Referência.

10. Todos os veículos deverão ser entregues com adesivos e/ou plotagem da Logomarca do órgão Contratante ou somente os itens 7,8 e 9? Solicitamos esclarecer se o custo dos adesivos será por conta da contratante ou da contratada?

Não há previsão de adesivagem do veículo, apenas a película, conforme item 5.1.9 do Termo de Referência. Não encontrei no Termo de Referência o item 7.8, e o item 9 trata da estimativa de valor da contratação.

11. O edital menciona que os veículos deverão ser apresentados com cobertura de seguros contra terceiros. Solicitamos saber quais as coberturas exigidas para essa contratação?

Todas as coberturas exigidas estão descritas no item 6.15 e seus subitens, inclusive com valores de referência.

12. No caso de renovação contratual, qual a quilometragem exigida para substituição dos veículos? Qual o prazo para substituição dos veículos?

O item 6.11 do Termo de Referência estima a substituição do veículo ao atingir 100 mil km (cem mil quilômetros) rodados.

13. A Contratada deverá ter um preposto “in loco” ou poderá realizar o acompanhamento do contrato à distância, no caso na sede da Contratada.

Não há exigência de preposto “in loco”, havendo exigência de demonstração do funcionamento do veículo na entrega.

14. Os veículos deverão possuir dispositivo TAGS de pedágio e estacionamento? O custo mensal do dispositivo será pago pela contratante ou pela contratada?

O custo com Tags de pedágio e estacionamento será por conta da contratante.



Câmara Municipal de CABREÚVA

15. As tarifas de pedágios e estacionamentos utilizados serão reembolsados à Contratada ou serão pagos pela contratante?

Pedágios e estacionamentos serão por conta da contratante.

16. Os veículos poderão ser emplacados em qualquer unidade da Federação?

Sim, as locadoras podem registrar e emplacar seus veículos em qualquer estado brasileiro, desde que cumpram as regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

17. Qual o procedimento com referência às infrações de trânsito?

Está descrito no Termo de Referência, item 6.16 e seus subitens.

18. O prazo de entrega dos veículos poderá ser estendido tendo em vista o prazo de entrega das montadoras?

Descrito no item 1.5 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

19. O prazo de entrega dos veículos será contado a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho e/ou ordem de serviço?

Descrito no item 1.5 do Termo de Referência. A contar da emissão da ordem de serviço.

20. Poderão ser entregues veículos seminovos? Se sim, qual a quilometragem aceitável?

Descrito nos subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Termo de Referência.

21. Os veículos deverão ser entregues com o tanque cheio de combustível?

Não há previsão dessa exigência no Termo de Referência.

22. Quais os valores estimados dos veículos para essa contratação?

Valores médios:

Total da contratação - R\$ 731.454,14 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) - prazo de 2 anos - 24 meses.

Anual - R\$ 365.727,07 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos)

- Locação de veículo 100 % elétrico ou híbrido do tipo sedan - R\$ 6.215,30 (seis mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos) unitário/mensal
- Locação de veículo 100 % elétrico ou híbrido do tipo hatch - R\$ 5.616,08 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos) unitário/mensal

23. Qual a quilometragem média para a troca de pneus dos veículos?

Item 6.13.2 do Termo de Referência

24. A Contratante irá reembolsar os danos mecânicos nos veículos causados por seus prepostos em decorrência de dolo, culpa ou mau uso? Neste caso, qual procedimento para apuração dos danos e reembolso dos valores devidos pelos danos e avarias?



No item 6.14, subitens 6.14.4 a 6.14.6 é mencionado o check list de vistoria referente à devolutiva de cada veículo. Esse check list deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato na assinatura do contrato para conferência na entrega e devolução do veículo. Serão desconsideradas as avarias de desgaste natural informados no subitem 6.14.7.

25. As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causadas por condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para reembolso da Contratada?

Item 6.12.10

26. Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?

Conforme os Itens 8.4 e 8.5 do Edital, será somente necessário o envio da ficha técnica conforme modelo (Anexo II) do Edital.

27. Qual o prazo para assinatura do contrato?

Será de até 05 dias úteis, em formato digital.

28. Qual o prazo para emissão da nota de empenho?

A nota de empenho será emitida após a assinatura do contrato, com previsão estimada de 05 dias úteis.

29. Em caso de sinistro com um dos veículos locados, qual o procedimento será tomado por parte da Contratante?

Em caso de sinistro a Contratante comunicará a Contratada do ocorrido e a Contratada irá proceder com os trâmites com a seguradora. Essa comunicação ocorrerá em 48 horas seguintes ao incidente, por e-mail e envio de documentos probatórios.

30. No caso de culpabilidade exclusiva do condutor do veículo, a contratante irá reembolsar a contratada mediante coparticipação no sinistro?

Item 5.1.6. do Termo de Referência

31. O reajustamento de preços será concedido a cada de 12 meses, contado da apresentação da proposta comercial, para o primeiro reajuste, e do último reajuste ocorrido para os demais? Qual o índice aplicado para esse reajuste de preços?

Item 2, subitem 2.4 da Minuta do Contrato

32. No item 5.1.8. Suporte para placa institucional já instalado, conforme padrão da Câmara Municipal de Cabreúva; Teria como nos enviar a imagem modelo dessa placa institucional?



Câmara Municipal de
CABREÚVA



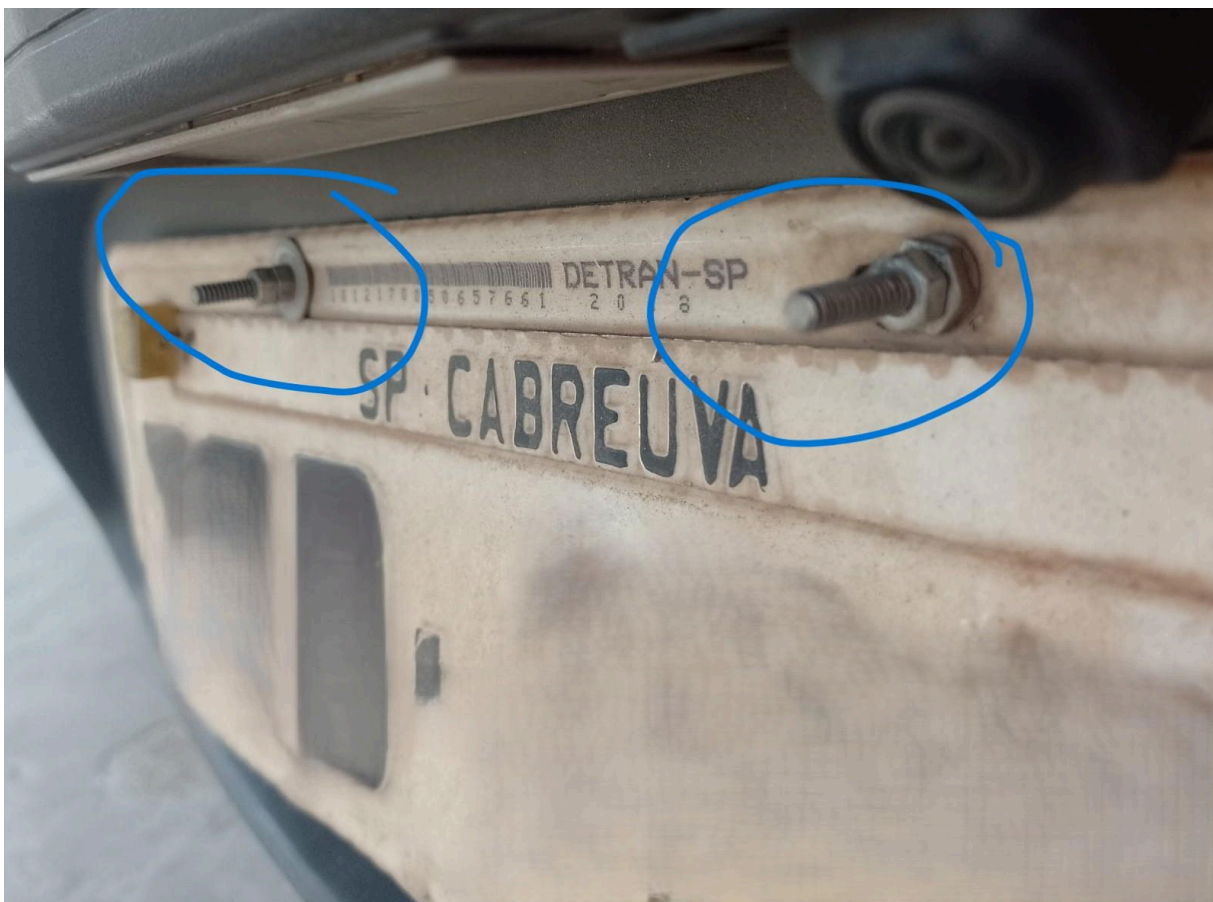


Câmara Municipal de
CABREÚVA





Câmara Municipal de
CABREÚVA



Kelly Cristina Pinheiro
Assistente Administrativo
Equipe de Apoio